

11/06/2026



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 30 (TRINTA) VAGAS DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO “ETNODESENVOLVIMENTO COM A REDE DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO BRASIL: INCLUSÃO PRODUTIVA NOS SISTEMAS AGRÍCOLAS TRADICIONAIS”

Tipo de vaga: Bolsista de extensão

Projeto: GEREB 014 FIO 25

Impedimentos:

Não poderão participar deste processo seletivo profissionais que tiveram vínculo celetista com a FioTec há menos de 180 dias.

Autônomos ou MEI (Microempreendedor Individual) só poderão atuar como bolsistas seis meses após o encerramento do contrato com a FioTec

Requisitos Obrigatórios:

- Ensino Médio Completo;
- Pertencimento aos segmentos de povos e comunidades tradicionais (ANEXO I); e
- Experiência com Povos e Comunidades Tradicionais, comprovada em carta de intenções (ANEXO II);

Requisitos desejáveis:

- Experiência em processos comunitários, organizativos, produtivos, culturais, ambientais, de saúde, educação ou defesa de direitos;
- Conhecimento de saberes e práticas tradicionais;
- Capacidade de articulação;
- Postura ética, sensibilidade social, respeito à diversidade cultural, iniciativa e capacidade de trabalho colaborativo.

Principais atividades a serem desenvolvidas:

11/06/2026



I – Atuar como referência comunitária e territorial do Projeto junto ao segmento de Povo ou Comunidade Tradicional que representa, fortalecendo o diálogo entre o território e a equipe do Projeto;

II – Participar dos processos de formação, oficinas, encontros e atividades metodológicas promovidas pelo Projeto, contribuindo com seus saberes, experiências e conhecimentos tradicionais;

III – Apoiar, de forma participativa e articulada com sua comunidade, a elaboração de planos de ações, assegurando o protagonismo coletivo, o respeito aos modos de vida e às formas próprias de organização social; e

IV – Contribuir para a produção de dados técnicos em linguagem simples e acessível, de acordo com a realidade dos territórios.

Valor da Bolsa: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Local de referência para elaboração das atividades:

As atividades serão desenvolvidas nos territórios aos quais os bolsistas pertencem.

Será selecionado um bolsista para cada um dos segmentos descritos abaixo:

1. Apanhadoras de Flores Sempre-vivas;
2. Catadoras de Mangaba;
3. Comunidade Caiçara;
4. Comunidade de Quebradeiras de Coco Babaçu;
5. Comunidade Pantaneira;
6. Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto;
7. Comunidades Extrativistas;
8. Comunidades Extrativistas costeiros e marinhos;
9. Comunidades Ilhéus;
10. Comunidades Ribeirinhas;
11. Comunidades Tradicionais de Matriz Africana;
12. Comunidades Tradicionais Quilombolas;
13. Pescadores Artesanais;

11/06/2026



14. Povo Caboclo;
15. Povo Faxinalense;
16. Povo Geraizeiro;
17. Povo Pomerano;
18. Povos Andirobeiros;
19. Povos Benzedeiras;
20. Povos Caatingueiros;
21. Povos Ciganos;
22. Povos Cipozeiros;
23. Povos Indígenas;
24. Povos Morroquianos;
25. Povos Raizeiras;
26. Povos Tradicionais de Terreiro;
27. Povos Vazanteiros;
28. Povos Veredeiros
29. Retireiros do Araguaia;
30. Juventude de Povos e Comunidades Tradicionais.

Vigência: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada de acordo com as necessidades, disponibilidade de recursos e vigência do projeto.

Etapas do Processo:

- ✓ Etapa de inscrição
- ✓ Análise Documental;
- ✓ Entrevista Técnica.

11/06/2026

**Da guarda dos documentos:**

Os currículos e documentos comprobatórios encaminhados pelas pessoas candidatas serão guardados pela Fiotec para fins de composição deste processo pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Após o prazo em questão, todos os documentos serão descartados.

A convocação para o processo seletivo ocorrerá por e-mail e/ou telefone, considerando o endereço de e-mail informado pelas pessoas candidatas.

Os candidatos interessados e que atendam ao perfil acima deverão encaminhar o currículo, em formato pdf, contendo todas as informações detalhadas de escolaridade, residência, contato e experiência profissional, até o dia 15/06/2026, por meio do seguinte link:

<https://fiotec.wufoo.com/forms/z55ukx007t65yl/>

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção a ser constituída por instrumento próprio.

11/06/2026



ANEXO I - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AOS SEGMENTOS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

(Carta assinada por liderança(s) ou organizações representantes dos segmentos de Povos e Comunidades Tradicionais)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do segmento

_____, declaramos
que _____ é
membro reconhecido desta comunidade, tendo (pequeno texto que descreva os
vínculos da pessoa candidata com a comunidade
tradicional _____)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

(Inserir local), (dia), de (mês) de 2026.

Nome completo da(s) liderança(s)/Assinatura ou da pessoa representante legal dos
segmentos de povos e comunidades tradicionais

11/06/2026



ANEXO II – ROTEIRO DE CARTA DE INTENÇÃO

No âmbito do Projeto “Etnodesenvolvimento com a Rede de Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil: inclusão produtiva nos sistemas agrícolas tradicionais”, serão realizadas atividades direcionadas ao etnodesenvolvimento, como: escuta qualificada, mapeamento de demandas, mobilização comunitária com foco no fortalecimento das comunidades e participação social, bem como implementação de iniciativas que valorizem os saberes tradicionais e a promoção de direitos. Neste sentido, a carta de intenções deverá conter:

- Apresentação dos saberes e experiências que poderá ofertar ao projeto;
- Conhecimento e disponibilidade para apoiar o projeto na sistematização de informações;
- Disponibilidade de horário para participação de atividades de formação;
- Contribuição para articulação e execução de planos de ação nos territórios; e

Contribuição para a produção de dados técnicos em linguagem simples e acessível, de acordo com a realidade dos territórios.